



DECLARAÇÃO DE POBREZA

MARIA ISOLDA PINHEIRO DA SILVA,
brasileiro, VIUVA, DO LAR, portador do CPF nº.
071.697.474 - 64 e RG nº 701902 SSP/RN, residente
na(o) RUA CORONEL MANOEL MOREIRA Nº 54.

Declara nos termos da Lei nº. 1.060/50, que é pobre na forma da lei, não dispondo de meios que possibilitem custear as despesas processuais e honorárias na Ação de Cobrança c/c Reparação de Danos, na comarca de SÃO MIGUEL /RN. Afirma ainda ser conhecedor (a) das sanções penais, caso a presente não retrate a verdade dos fatos. Nada mais digno de registro. Assina o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

MOSSORÓ /RN, em 01 / 08 / 2007.

Declarante: Maria Isolda Pinheiro da Silva.